

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2018 PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DOS EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO – UEP 01, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.-----

No dia dez do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado na Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 9º andar, Centro, em Curitiba, é realizada reunião referente à Concorrência nº 02/2016, com a presença da Comissão Permanente de Licitação designada por meio da Portaria Normativa nº 20/2015, de 27.11.2015, do Conselho Regional do SENAC/PR, presidida por Isabelle Campestrini, e seus respectivos membros, Thatiana de Fátima Tavares Benato e Mirian Akiko Ywazaki, com o apoio de Priscila Caroline Viana Rosa. A Comissão de Licitação, com assessoramento da área técnica do SENAC/PR, realizou a análise das Propostas Comerciais, do seguinte modo:-----

1) GCENG SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

A licitante atendeu a todas as exigências do Edital. Por essa razão, a licitante está **CLASSIFICADA**.-----

2) L.G.E. ELETRÔNICA LTDA.

Verificou-se erro de somatória em alguns itens, devido à ausência de fórmulas na planilha orçamentária apresentada pela licitante. O referido erro foi corrigido por esta Comissão nos termos do subitem 7.5.1.1 do Edital. Desta forma, o valor final da proposta foi alterado de R\$ 699.817,91 para R\$ 699.804,22.-----

Verificou-se, também, que a composição do BDI com o percentual de 29,99% está com o somatório final em desacordo com o constante nos subitens 6.3.4 e 6.3.5 do Edital. Realizando-se a correção e aplicando-se a fórmula do Edital, o percentual do BDI passa para 91,90%.-----

Ainda, a licitante adotou para a composição do BDI alíquota de 20% de INSS, referente à desoneração da folha de pagamento, em desacordo com planilha do SENAC/PR e com a legislação vigente, desatendendo ao subitem 6.3.8 do Edital. Diante do exposto, a licitante está **DESCCLASSIFICADA**.-----

3) LOGIX'S ELETRICIDADE E AUTOMAÇÃO LTDA.

A licitante apresentou valores diferentes para os mesmos itens na planilha orçamentária e no cronograma físico financeiro. O valor na planilha orçamentária para o item Administração de Obra é

de R\$ 70.463,68 e para o item Ampliação é de R\$ 547.536,32; já no cronograma físico financeiro o valor do item Administração de Obra é de R\$ 74.202,43, e para o item Ampliação é de R\$ 543.797,57. Desta forma, a licitante não atendeu ao subitem 6.3.9 do Edital, pois o cronograma físico financeiro está em desacordo com a planilha orçamentária apresentada. Ainda, a licitante adotou para a composição do BDI alíquota de 3% de INSS referente à desoneração da folha de pagamento, em desacordo com planilha do SENAC/PR e com a legislação vigente, desatendendo ao subitem 6.3.8 do Edital. Diante do exposto, a licitante está **DESCCLASSIFICADA**.-----

4) TANGRAN ENGENHARIA EIRELI

Após a análise dos documentos (proposta comercial e planilhas) reapresentados conforme determinação judicial, bem como do Parecer Técnico emitido pela Coordenadoria de Infraestrutura do SENAC/PR, a Comissão de Licitação verificou que a empresa deixou de informar nesta nova versão da planilha de Composição Analítica do BDI as alíquotas de PIS, COFINS, ISS E INSS, em desacordo com o item 6.3.5 do edital. Contudo, embora a empresa não tenha atendido ao disposto em edital de licitação ao representar a planilha e considerando o posicionamento do judiciário no Mandado de Segurança nº 5029510-14.2016.4.04.7000, por ela impetrado, no que se refere a 'excesso de formalismo', a Comissão de Licitação optou por realizar diligência junto a licitante para que especificasse tais alíquotas. A licitante esclareceu na diligência que manteve as mesmas condições da proposta anteriormente apresentada neste processo e, conseqüentemente, a Composição Analítica do BDI. Em parecer técnico complementar, por sua vez, a área técnica do SENAC/PR manifestou concordância com a planilha apresentada pela licitante. Assim, considerando o parecer técnico complementar e a diligência realizada, esta Comissão de Licitação entende que o item 6.3.5 do edital foi atendido com relação às alíquotas para composição do cálculo do BDI. Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação entende pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **TANGRAN ENGENHARIA EIRELI**.---
Diante do acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu da seguinte forma:-----

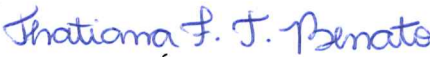
EMPRESA	VALOR	SITUAÇÃO
GCENG SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.	R\$557.998,85	CLASSIFICADA
L.G.E. ELETRÔNICA LTDA.	R\$ 699.804,22	DESCCLASSIFICADA
LOGIX'S ELETRICIDADE E AUTOMAÇÃO LTDA.	R\$618.000,00	DESCCLASSIFICADA
TANGRAN ENGENHARIA EIRELI	R\$553.074,35	CLASSIFICADA

Assim, a Comissão Permanente de Licitação declara VENCEDORA a empresa classificada em 1º lugar, conforme quadro a seguir:-----

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
TANGRAN ENGENHARIA EIRELI	R\$553.074,35

Na sequência, a Presidente informa que o resultado da análise da Proposta Comercial será informado pela Comissão Permanente de Licitação às empresas licitantes por meio do site www.pr.senac.br.-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 09h40min. Curitiba, dez de maio de dois mil e dezoito.-----

Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Membro da Comissão Permanente de Licitação
 ISABELLE CAMPESTRINI	 THATIANA DE FÁTIMA TAVARES BENATO

Membro da Comissão Permanente de Licitação	Apoio da Comissão Especial de Licitação
 MIRIAN AKIKO YWAZAKI	 PRISCILA CAROLINE VIANA ROSA

 Fecomércio PR Sexo: SENAC IPR	CHECK LIST – Documentos De Habilitação – CC02/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DOS EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO – UEP 01, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA NORMATIVA nº 20/2015 – SENAC/PR
--	---	--

6. DA PROPOSTA COMERCIAL – Envelope nº 02	GCENG SERV. DE ENG. ELÉTRICA LTDA EPP	L.G.E. ELETRÔNICA LTDA	LOGIX'S ELETRICIDADE E AUTOMAÇÃO LTDA	TANGRAM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 6.1. A CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (conforme modelo constante do ANEXO II deste Edital) deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações: 6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	09.094.294/0001-32 OK	66.012.014/0001-33 OK	11.093.462/0001-17 OK	01.807.706/0001-22 OK
6.1.2 <u>Objeto da licitação</u> : conforme descrito no item 1 do presente Edital.	OK	OK	OK	OK
6.1.3 <u>Preço global</u> : cotado, obrigatoriamente, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, aí já incluídos tributos e quaisquer outras despesas e/ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. Edital.	OK	OK	OK	OK
6.1.4 Prazo para a execução/conclusão dos serviços: não poderá ultrapassar 120 (cento e vinte) dias corridos , contados a partir do 10º (décimo) dia após a data do correspondente instrumento de contrato, sendo este <u>prazo máximo de 10 (dez) dias corridos estipulado para a mobilização da licitante</u> eventualmente contratada, visando o início dos trabalhos, em conformidade com os termos do item 11 abaixo e com o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO constante do ANEXO XVIII deste Edital.	OK	OK	OK	OK
6.1.5 Validade da proposta: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data da abertura da licitação e entrega dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL).	OK	OK	OK	OK
6.1.6 Forma e condições de pagamento: deverão estar em consonância com o estabelecido no item 12 do presente Edital.	OK	OK	OK	OK
6.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> : responsável por assinar o instrumento de contrato, no caso de a licitante ser declarada vencedora do certame.	OK	OK	OK	OK

1

[Handwritten signature]

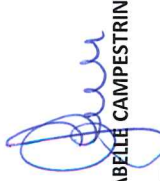
 Fecomércio PR Sesc Senc info	CHECK LIST – Documentos De Habilitação – CC02/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DOS EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO – UEP 01, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA NORMATIVA nº 20/2015 – SENAC/PR
---	---	--

6.1.8 Identificação do Responsável Técnico pela Obra: Engenheiro Eletricista responsável pela execução do objeto deste procedimento licitatório.	OK	OK	OK	OK
6.2. Devem ser apresentados pela licitante, devidamente preenchidos, juntamente com sua Carta de Apresentação da Proposta Comercial, <u>por escrito e em arquivo digital (CD/DVD)</u> , a Planilha Orçamentária , o Cronograma Físico-Financeiro e a Tabela de Composição Analítica do BDI , conforme os modelos dos ANEXOS XVII, XVIII e XIX deste Edital.	OK	OK	OK	OK
6.3. No que tange ao preenchimento da Planilha Orçamentária (ANEXO XVII), do Cronograma Físico-Financeiro (ANEXO XVIII) e da Tabela de Composição Analítica do BDI (ANEXO XIX), os seguintes parâmetros deverão ser observados: 6.3.1 Não poderá haver alterações das quantidades estabelecidas na Planilha Orçamentária. 6.3.2 Não poderão ser incluídos, excluídos e/ou alterados os serviços listados na Planilha Orçamentária. 6.3.3 O percentual máximo do valor total a ser empregado a título de aquisição de materiais é de 72,99% (setenta e dois inteiros e nove centésimos por cento). 6.3.4 A Composição Analítica do BDI deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO XIX, discriminando todos os custos indiretos, incluindo despesas indiretas administrativas, administração central, tributos, seguros, imprevistos, despesas financeiras e lucro (ou benefícios). 6.3.5 Cada licitante deverá preencher sua planilha de Composição Analítica do BDI de acordo com seus custos próprios, de modo a demonstrar analiticamente a composição do BDI utilizados na formação do preço global da sua proposta. 6.3.6 As despesas relativas ao IRPJ e à CSLL não deverão ser incluídas no BDI como despesas indiretas, uma vez que se referem a tributos incidentes sobre o lucro, e, portanto, têm natureza direta e pessoalíssima, não podendo ser classificados como despesas indiretas decorrentes da execução de um determinado serviço. 6.3.7 As despesas com a administração local não deverão ser incluídas no BDI como despesas indiretas, mas sim computadas no custo direto dos serviços. 6.3.8 A contribuição previdenciária deverá ser incluída na composição do BDI , em atendimento ao disposto na legislação vigente (referente à desoneração da folha de pagamento). 6.3.9 O Cronograma Físico-Financeiro deverá ser obrigatoriamente compatível com o prazo de execução proposto pela licitante e com a Planilha Orçamentária apresentada, tanto no que se refere aos itens quanto no que diz respeito aos valores. 6.3.10 Os custos referentes à perda de materiais deverão ser contemplados no orçamento juntamente com o custo do item a que se referem.	OK	A COMPOSIÇÃO DO BDI COM O PERCENTUAL DE 29,99% ESTÁ COM O SOMATÓRIO FINAL EQUIVOCADO E EM DESACORDO COM O CONSTANTE NOS SUBITEMS 6.3.4 E 6.3.5 DO EDITAL. REALIZANDO-SE A CORREÇÃO E APLICANDO A FÓRMULA DO EDITAL, O PERCENTUAL DO BDI PASSA PARA 91,90%. AINDA, A LICITANTE ADOTOU PARA A COMPOSIÇÃO DO BDI ALÍQUOTA DE 20% DE INSS REFERENTE A DESONERAÇÃO PARA FOLHA DE PAGAMENTO, DESATENDENDO AO SUBITEM 6.3.8 DO EDITAL	A LICITANTE NÃO ATENDEU AO SUBITEM 6.3.9 DO EDITAL, POIS FORAM VERIFICADAS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES APRESENTADOS PARA OS SEGUINTES ITENS: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: *ADMINISTRAÇÃO DA OBRA: R\$70.463,68 *AMPLIAÇÃO: R\$547.536,32 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: *ADMINISTRAÇÃO DA OBRA: R\$74.202,43 *AMPLIAÇÃO: R\$543.797,57 AINDA, A LICITANTE ADOTOU PARA A COMPOSIÇÃO DO BDI ALÍQUOTA DE 3% DE INSS REFERENTE A DESONERAÇÃO PARA FOLHA DE PAGAMENTO, EM DESACORDO COM PLANILHA DO SENAC/PR E COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESATENDENDO AO SUBITEM 6.3.8 DO EDITAL.	OK

 Fecomércio PR Sindicato das Empresas de Serviços de Manutenção e Limpeza	 senac	CHECK LIST – Documentos De Habilitação – CC02/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DOS EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO – UEP 01, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA NORMATIVA nº 20/2015 – SENAC/PR
--	---	---	--

6.4. Tanto a CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL como a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA deverão ser assinadas pelo responsável técnico da empresa que elaborar o orçamento.	OK	OK	OK	OK
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL	DESFAVORÁVEL	DESFAVORÁVEL	FAVORÁVEL
VALOR TOTAL R\$	R\$557.998,85	R\$ 699.804,22	R\$618.000,00	R\$553.074,35

Curitiba, 10 de maio de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Membro da Comissão Permanente de Licitação	Membro da Comissão Permanente de Licitação	Apelo da Comissão Permanente de Licitação
 ISABELLE CAMPESTRINI	 THATIANA DE FÁTIMA TAVARES BENATO	 MIRIAN AKIKO YWAZAKI	 PRISCILA CAROLINE VIANA ROSA